



Registrada
sob o n.º 4495

14/8/1913



Ex^{ma} "Camara

João Diogo de Barros, pretende construir
uma parede de 6, de comprimento por 3,50 de altura,
com prebicho de 0,25 de espessura, no interior de
uma loja do seu predio N.º 41 da Travessa de
S. Carlos e com os N.ºs 127 a 129 da rua
dos Martires da Levedade freguesia de Cedofeita
do 2.º bairro, destinada a fazer um comparti-
mento para a caroveira do referido predio e
por isso

Pe^{da} V.^a e^{ra} se digna
conceder-me a licença

Porto 5 de Agosto de 1913

Pelo requerente, Joaquim da Silva

1435-

Licença N.º 915-
de 21 de Agosto de 1913

R.E.

S.ª REPARTIÇÃO

Registo, 1435-

5-8-913

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA 14 de

Agosto de 1913.

R

O PRESIDENTE

Imaentente
Joaquim da Silva, mestre de obr-
as morador no largo da Carvathosa Nº 184
Declara assumir a responsabilidade nos
termos do regulamento de 6 de junho de
1895 sobre segurança dos operarios pe-
la execução da obra a que se refere o pe-
dido de licença de João Diogo de Barros,
que terá lugar no seu prédio Nº 41
da travessa de S. Carlos.

Porto 5 de Agosto de 1913

Joaquim da Silva

Reconheço a assinatura
supra. Porto, 5 de Agosto
de 1913.

Em tes. nº. 15



Cinco centavos

Registo { N.º 1435-R.E.
Data 5-8-73

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de parede*

Requerente: *João Diogo de Barros*

Morada:

Situação da obra: *5.ª de S. Carlos, 41 e 36.ª Mb. da Liberdade, 127 a 129*

Responsavel: *João Filva (mest. d'ob. d'ip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

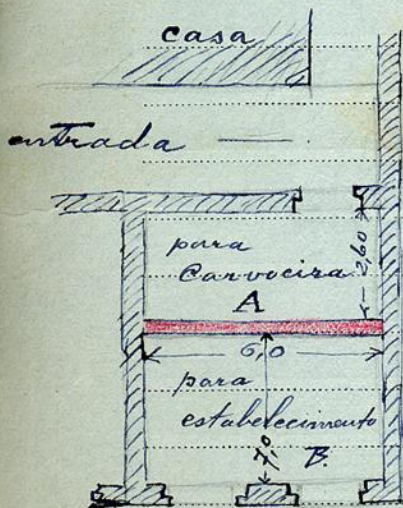
Declaração de responsabilidade: *ilícua*

Projecto da obra:

Re. chefe fiscal para informes

6-VIII-73

A. Barros



R.ell. Liberdade

*Pretende-se dividir a loja ao Mes do chat.
para destinar o compartimento A a carro-
ceira da casa e B para alugar como
indica o croquis*

7.8.73

F. Silva *A. Faria do Santos*



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a João Diego de Barros

para que possa construir uma parede divisória na loja do seu prédio com frente para a Travessa de S. Carlos, 41 e rua dos Martires da Liberdade n.º 127 a 129, freguesia de Cedofeita, tendo de comprimento 6,º per 3,5º de altura e ficando a mesma loja com dois compartimentos um para carrocinha e outro para estabelecimento, conforme despacho de 14 de corrente e para da no respectivo requerimento.

Porto e Paços do Concelho, 2/ de Agosto de 1913

(a) Arnaldo Carmine Barbosa
 1.º Oficial Engenheiro chefe Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE,

(a) Adriano A. G. G. G.

esta emolumentos para a Camara

L. G. G. G.

Registada.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de

conforme a guia n.º

L. G. G. G.